



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil, às 08:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 8ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital n.º 005/2.000. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszst, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (05.05.2000), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01- Plenário votou e APROVOU, por 12 (doze) votos à favor e 01 (um) contra, em 2ª votação nominal conforme prevê o Art. 74 § 5º da Lei Orgânica o Projeto de Lei N.º 025/00 do Legislativo, cuja súmula altera parágrafo único do Art. 41 da Lei nº 001/90 – Lei Orgânica do Município com a redação dada pela Lei nº 006/92 de 28/05/92. Votaram FAVORÁVEIS ao Projeto os seguintes Vereadores:** Thadeu Fieszst, Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionísio





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Spack, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, João Maria Zanlorensi, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, Juarez Buttore de Oliveira e Luiz Fernando Vargas. **Votou CONTRA o Projeto o seguinte Vereador:** Raul da Luz Negrão. A publicação. **02 - Plenário votou e APROVOU, por 12 (doze) votos à favor e 01 (um) contra, em 2º votação NOMINAL conforme prevê o Art. 74 § 5º da Lei Orgânica o Projeto de Lei N.º 026/00 do Legislativo, cuja súmula altera dispositivos da Lei nº 001/90 – Lei Orgânica do Município, na forma que especifica e dá outras providência. **Votaram FAVORÁVEIS ao Projeto os seguintes Vereadores:** Thadeu Fieszst, Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionísio Spack, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, João Maria Zanlorensi, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, Juarez Buttore de Oliveira e Luiz Fernando Vargas. **Votou CONTRA o Projeto o seguinte Vereador:** Raul da Luz Negrão. A publicação. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de maio de 2.000, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, _____, Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.**


Luiz Fernando Vargas
Presidente

